

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 133/2010.**

De autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, o presente projeto de lei visa o estabelecimento de diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que é papel do legislativo estabelecer diretrizes para os programas desenvolvidos pela municipalidade e exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois ao estabelecer diretrizes para um importante programa de educação de jovens e adultos, garante a continuidade dessa política pública. Os CIEJAS atendem 12.347 jovens e adultos na cidade de São Paulo (dados do documento do Plano Municipal de Educação), oferecendo o ensino fundamental e cursos de formação profissional básico. A proposta em questão, ao estabelecer diretrizes também prevê a realização de convênios entre a Secretaria Municipal de Educação e entidades capazes de desenvolverem o programa.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas 10/11/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudininho de Souza (PSDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Claudio Fonseca (PPS)

Celso Jatene (PTB)

Alfredinho (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Arselino Tatto (PT)

Adilson Amadeu (PTB)